

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

A **Liq Participações S.A.** (“Companhia”) convoca os titulares das debêntures da 2ª emissão privada de debêntures simples, em série única, com garantia real e garantia adicional fidejussória, conjugada com bônus de subscrição, da Companhia (“Debenturistas”, “Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), a reunirem-se em **assembleia geral de debenturistas**, nos termos da Cláusula VIII do “*Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão Privada de Debêntures Simples, Série Única, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, Conjugada com Bônus de Subscrição da Liq Participações S.A.*”, conforme alterado (“Escritura”), a ser realizada, em primeira convocação, **no dia 21 de setembro de 2018, às 11h00**, na sede da Companhia, na Av. Paulista, 407, 8º andar, São Paulo/SP (“AGD”), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: dispensa de manutenção, pela Companhia, dos índices financeiros (“*covenants*”) previstos na alínea “o” da Cláusula III, item 22.1 da Escritura em relação ao trimestre findo em 30/09/18 e/ou outro período que venha a ser determinado em assembleia pelos debenturistas presentes, nos termos da Proposta da Administração divulgada pela Companhia em 05/09/18. No âmbito da deliberação da referida ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria seja aprovada pelo quórum necessário.

Instruções gerais: (1) a documentação relativa à ordem do dia está disponível para consulta na internet nas páginas da Companhia (<http://ri.liq.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na sede social da Companhia; (2) para maior celeridade no cadastramento, solicitamos ao Debenturista que desejar ser representado por procurador que deposite, até 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais, devidamente acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e na sede da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Agente Fiduciário da Emissão.

São Paulo, 5 de setembro de 2018.

André Tavares Paradizi
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores